

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2023

Processo Administrativo Nº 29/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 05/06/2023 16:14:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/06/2023 10:12:59	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (26.313.494/0002-39)
Bom dia, somente para sanar dúvida, edital solicita frasco de alimentação enteral e equipo para soro, é isso mesmo? Não seria equipo para alimentação enteral? No aguardo		
12/06/2023 10:42:53	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (26.313.494/0002-39)
Bom dia, aguardando posicionamento sobre questionamento feito		
12/06/2023 13:26:02	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
O correto é EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Alterado no sistema.		
12/06/2023 13:30:23	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
12/06/2023 13:32:24	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: Alterado descrição do item 2. Sessão de lances permanece para o mesmo dia e horário.		
12/06/2023 13:32:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Alterado descrição do item 2. Sessão de lances permanece para o mesmo dia e horário.		
14/06/2023 12:28:17	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA
15/06/2023 12:33:07	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
O correto é EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Alterado no sistema.		
15/06/2023 15:27:49	CADASTRO DE PROPOSTA	BOKAS MAGAZINE LTDA
15/06/2023 16:01:13	CADASTRO DE PROPOSTA	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
15/06/2023 16:39:07	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
15/06/2023 16:49:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOKAS MAGAZINE LTDA
15/06/2023 16:49:36	CADASTRO DE PROPOSTA	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS
15/06/2023 17:36:17	CADASTRO DE PROPOSTA	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
15/06/2023 17:54:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA
15/06/2023 18:03:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
15/06/2023 19:50:11	CADASTRO DE PROPOSTA	ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI
15/06/2023 22:03:31	CADASTRO DE PROPOSTA	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
16/06/2023 12:41:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
16/06/2023 13:20:11	CADASTRO DE PROPOSTA	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA
16/06/2023 13:43:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
16/06/2023 14:40:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: BIOBASE	Modelo: FRASCO 300 ML
Descrição: FRASCO DE DIETA 300ML			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,23	Valor Total: 3.690,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	075	26.313.494/0002-39	2,53	1,23		Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

2 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	025	19.188.783/0001-07	2,53	1,24	0,81	Sim
3 TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	139	41.391.411/0001-32	2,53	1,53	23,39	Sim
4 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	052	01.700.884/0001-50	2,53	1,54	0,65	Sim
5 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	034	07.713.981/0001-63	2,50	2,25	46,10	Sim
6 BOKAS MAGAZINE LTDA	077	22.462.857/0001-66	2,53	2,52	12,00	Sim
7 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	109	29.700.587/0001-23	2,53	2,53	0,40	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2023 16:14:01	PUBLICADO				
05/06/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/06/2023 13:32:23	SUSPENSO				
12/06/2023 13:32:33	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/06/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/06/2023 15:35:24	DISPUTA				
16/06/2023 15:35:24	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 025)			2,53
16/06/2023 15:35:24	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 077)			2,53
16/06/2023 15:35:24	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			2,53
16/06/2023 15:35:24	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)			2,53
16/06/2023 15:35:24	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 109)			2,53
16/06/2023 15:35:24	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)			2,53
16/06/2023 15:35:24	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 034)			2,50
16/06/2023 15:35:39	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)			2,49
16/06/2023 15:35:57	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)			2,45
16/06/2023 15:36:34	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 034)			2,25
16/06/2023 15:36:43	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)			2,24
16/06/2023 15:37:42	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)			2,10
16/06/2023 15:37:43	MENSAGEM PREGOEIRO				
Boa tarde prezados, propostas conferidas. Está aberta a disputa.					
16/06/2023 15:37:54	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)			2,09
16/06/2023 15:38:21	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)			2,05
16/06/2023 15:38:32	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)			2,04
16/06/2023 15:39:00	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)			2,00
16/06/2023 15:39:10	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)			1,99
16/06/2023 15:39:44	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 077)			2,52
16/06/2023 15:39:46	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)			1,95
16/06/2023 15:39:53	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)			1,94
16/06/2023 15:40:15	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI			2,20
16/06/2023 15:40:15	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)			1,80
16/06/2023 15:40:23	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)			1,79
16/06/2023 15:41:08	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)			1,75
16/06/2023 15:41:21	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)			1,74

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

16/06/2023 15:41:34	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 025)	1,73
16/06/2023 15:41:45	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,65
16/06/2023 15:42:00	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 025)	1,64
16/06/2023 15:42:24	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,55
16/06/2023 15:43:44	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	1,54
16/06/2023 15:43:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/06/2023 15:43:55	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,50
16/06/2023 15:44:01	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 025)	1,49
16/06/2023 15:44:10	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,35
16/06/2023 15:44:13	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 025)	1,34
16/06/2023 15:44:25	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,25
16/06/2023 15:44:28	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 025)	1,24
16/06/2023 15:44:50	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,23
16/06/2023 15:44:56	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1,53
16/06/2023 15:46:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA			
16/06/2023 15:46:57	HABILITAÇÃO		

**LOTE 2 - HABILITAÇÃO
LOTE 2**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: TKL	Modelo: TKL
Descrição: EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,05	Valor Total: 3.150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	101	19.188.783/0001-07	2,81	1,05		Sim
2 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	055	01.700.884/0001-50	2,81	1,06	0,95	Sim
3 COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	044	26.313.494/0002-39	2,81	1,20	13,21	Sim
4 TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	004	41.391.411/0001-32	2,81	1,77	47,50	Sim
5 BOKAS MAGAZINE LTDA	076	22.462.857/0001-66	2,81	1,78	0,57	Sim
6 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	069	07.713.981/0001-63	2,50	2,04	14,61	Sim
7 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	103	29.700.587/0001-23	2,81	2,81	37,75	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2023 16:14:01	PUBLICADO
05/06/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
12/06/2023 13:32:23	SUSPENSO
12/06/2023 13:32:33	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
16/06/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

16/06/2023 15:35:24	DISPUTA		
16/06/2023 15:35:24	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	2,81
16/06/2023 15:35:24	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 076)	2,81
16/06/2023 15:35:24	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	2,81
16/06/2023 15:35:24	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 069)	2,50
16/06/2023 15:35:24	LANCE	PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 103)	2,81
16/06/2023 15:35:24	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	2,81
16/06/2023 15:35:24	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	2,81
16/06/2023 15:35:49	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	2,49
16/06/2023 15:36:43	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	2,45
16/06/2023 15:36:52	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	2,44
16/06/2023 15:36:56	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 069)	2,30
16/06/2023 15:37:47	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	2,29
16/06/2023 15:37:48	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	2,10
16/06/2023 15:38:02	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	2,09
16/06/2023 15:38:28	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	2,05
16/06/2023 15:38:45	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 069)	2,04
16/06/2023 15:38:50	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	2,03
16/06/2023 15:39:04	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	2,00
16/06/2023 15:39:17	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,99
16/06/2023 15:39:52	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,95
16/06/2023 15:40:02	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,94
16/06/2023 15:40:22	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,80
16/06/2023 15:40:32	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,79
16/06/2023 15:41:00	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1,98
16/06/2023 15:41:08	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 076)	1,78
16/06/2023 15:41:14	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,75
16/06/2023 15:41:26	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,74
16/06/2023 15:41:51	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,65
16/06/2023 15:42:04	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,64
16/06/2023 15:42:30	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,55
16/06/2023 15:43:54	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,54
16/06/2023 15:43:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/06/2023 15:44:07	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,53
16/06/2023 15:44:20	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,52
16/06/2023 15:44:22	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,51
16/06/2023 15:44:52	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,50
16/06/2023 15:44:55	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,49
16/06/2023 15:45:22	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,35
16/06/2023 15:45:25	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,34
16/06/2023 15:45:32	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,33
16/06/2023 15:45:34	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,32
16/06/2023 15:45:44	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,31
16/06/2023 15:45:45	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,28

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

16/06/2023 15:45:46	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,30
16/06/2023 15:45:49	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,27
16/06/2023 15:45:57	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,20
16/06/2023 15:45:59	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,19
16/06/2023 15:46:10	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,18
16/06/2023 15:46:13	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,17
16/06/2023 15:46:31	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,16
16/06/2023 15:46:33	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,15
16/06/2023 15:46:41	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1,77
16/06/2023 15:46:42	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,14
16/06/2023 15:46:46	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,13
16/06/2023 15:46:54	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,12
16/06/2023 15:46:58	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,11
16/06/2023 15:47:04	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,10
16/06/2023 15:47:07	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,09
16/06/2023 15:47:41	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,08
16/06/2023 15:47:43	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,07
16/06/2023 15:49:34	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,06
16/06/2023 15:49:37	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,05
16/06/2023 15:51:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			
16/06/2023 15:51:37	HABILITAÇÃO		

**LOTE 3 - HABILITAÇÃO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: SR	Modelo: SERINGA SLIP 20 ML
Descrição: SERINGA DE 20 ML			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,50	Valor Total: 1.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	082	26.313.494/0002-39	2,06	0,50		Sim
2 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	028	19.188.783/0001-07	2,06	0,54	8,00	Sim
3 TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	097	41.391.411/0001-32	2,06	0,71	31,48	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	026	22.462.857/0001-66	2,06	0,72	1,41	Sim
5 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	101	01.700.884/0001-50	2,06	0,89	23,61	Sim
6 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	127	07.713.981/0001-63	2,00	1,58	77,53	Sim
7 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	117	29.700.587/0001-23	2,06	2,06	30,38	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

05/06/2023 16:14:01	PUBLICADO	
05/06/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
12/06/2023 13:32:23	SUSPENSO	
12/06/2023 13:32:33	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
16/06/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
16/06/2023 15:35:25	DISPUTA	
16/06/2023 15:35:25	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101) 2,06
16/06/2023 15:35:25	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 2,06
16/06/2023 15:35:25	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 127) 2,00
16/06/2023 15:35:25	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082) 2,06
16/06/2023 15:35:25	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 028) 2,06
16/06/2023 15:35:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 026) 2,06
16/06/2023 15:35:25	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 117) 2,06
16/06/2023 15:36:00	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101) 1,99
16/06/2023 15:36:15	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082) 1,98
16/06/2023 15:37:26	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 127) 1,75
16/06/2023 15:37:58	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082) 1,60
16/06/2023 15:38:12	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101) 1,59
16/06/2023 15:38:54	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082) 1,50
16/06/2023 15:38:58	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 127) 1,58
16/06/2023 15:39:02	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101) 1,49
16/06/2023 15:40:02	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082) 1,35
16/06/2023 15:40:16	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101) 1,34
16/06/2023 15:40:43	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082) 1,25
16/06/2023 15:41:12	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101) 1,24
16/06/2023 15:41:23	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 026) 1,23
16/06/2023 15:41:24	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082) 0,90
16/06/2023 15:41:33	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101) 0,89
16/06/2023 15:42:13	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 028) 0,88
16/06/2023 15:42:14	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082) 0,75
16/06/2023 15:42:28	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 026) 0,74
16/06/2023 15:42:37	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 028) 0,73
16/06/2023 15:42:37	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082) 0,65
16/06/2023 15:43:05	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 026) 0,72
16/06/2023 15:44:15	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI 0,71
16/06/2023 15:44:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA	
16/06/2023 15:44:34	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 028) 0,64
16/06/2023 15:45:01	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082) 0,55
16/06/2023 15:45:04	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 028) 0,54
16/06/2023 15:45:36	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082) 0,50
16/06/2023 15:47:36	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA		
16/06/2023 15:47:37	HABILITAÇÃO	

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: Farmace / Santec / Equiplex	Modelo: AMPOLA 10ML
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMPOLA 10ML			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,25	Valor Total: 3.750,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	139	07.713.981/0001-63	1,25	1,25		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	006	22.462.857/0001-66	1,27	1,27	1,60	Sim
3 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	043	19.188.783/0001-07	1,58	1,58	24,41	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2023 16:14:01	PUBLICADO					
05/06/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
12/06/2023 13:32:23	SUSPENSO					
12/06/2023 13:32:33	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/06/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/06/2023 15:35:25	DISPUTA					
16/06/2023 15:35:25	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 043)				1,58
16/06/2023 15:35:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 006)				1,27
16/06/2023 15:35:25	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 139)				1,25
16/06/2023 15:45:25	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DROGA REDE POUSO ALTO LTDA						
16/06/2023 15:45:25	HABILITAÇÃO					

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: LUPLAST	Modelo: ESTÉRIL
Descrição: LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,11	Valor Total: 440,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	108	01.700.884/0001-50	0,41	0,11		Sim
2 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	023	19.188.783/0001-07	0,41	0,12	9,09	Sim
3 COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	149	26.313.494/0002-39	0,41	0,20	66,67	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	035	22.462.857/0001-66	0,41	0,23	15,00	Sim
5 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	039	07.713.981/0001-63	0,37	0,27	17,39	Sim
6 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	014	29.700.587/0001-23	0,41	0,41	51,85	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

7 ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI	082	35.311.953/0001-55	0,41	0,41	0,00	Sim
------------------------------------	-----	--------------------	------	------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2023 16:14:01	PUBLICADO				
05/06/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
12/06/2023 13:32:23	SUSPENSO				
12/06/2023 13:32:33	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
16/06/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
16/06/2023 15:35:25	DISPUTA				
16/06/2023 15:35:25	LANCE	ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI (PARTICIPANTE 082)			0,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 039)			0,37
16/06/2023 15:35:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 035)			0,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)			0,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 149)			0,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 023)			0,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)			0,41
16/06/2023 15:36:12	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)			0,36
16/06/2023 15:36:55	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 149)			0,35
16/06/2023 15:37:06	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)			0,34
16/06/2023 15:37:41	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 039)			0,30
16/06/2023 15:38:13	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 149)			0,29
16/06/2023 15:38:25	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)			0,28
16/06/2023 15:39:38	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 039)			0,27
16/06/2023 15:39:47	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)			0,26
16/06/2023 15:40:08	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 149)			0,25
16/06/2023 15:40:38	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)			0,24
16/06/2023 15:40:52	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 035)			0,23
16/06/2023 15:41:01	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 149)			0,20
16/06/2023 15:44:32	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)			0,19
16/06/2023 15:44:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA				
16/06/2023 15:44:52	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 023)			0,18
16/06/2023 15:45:02	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)			0,17
16/06/2023 15:45:06	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 023)			0,16
16/06/2023 15:45:24	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)			0,15
16/06/2023 15:45:28	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 023)			0,14
16/06/2023 15:45:55	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)			0,13
16/06/2023 15:46:01	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 023)			0,12
16/06/2023 15:46:19	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)			0,11

16/06/2023 15:48:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

16/06/2023 15:48:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

16/06/2023 15:48:20 HABILITAÇÃO

LOTE 6 - HABILITAÇÃO
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: MEDIX	Modelo: S/VALVULA
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO NÚMERO 08			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 0,98		Valor Total: 3.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	006	01.700.884/0001-50	7,41	0,98		Sim
2 J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE	142	34.369.780/0001-63	7,41	0,99	1,02	Sim
3 COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	042	26.313.494/0002-39	7,41	1,23	24,24	Sim
4 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	144	07.713.981/0001-63	2,50	1,46	18,70	Sim
5 TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	146	41.391.411/0001-32	7,40	1,58	8,22	Sim
6 BOKAS MAGAZINE LTDA	003	22.462.857/0001-66	7,41	1,59	0,63	Sim
7 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	145	19.188.783/0001-07	7,41	1,84	15,72	Sim
8 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	094	29.700.587/0001-23	7,41	7,41	302,72	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2023 16:14:01	PUBLICADO					
05/06/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
12/06/2023 13:32:23	SUSPENSO					
12/06/2023 13:32:33	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/06/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/06/2023 15:35:25	DISPUTA					
16/06/2023 15:35:25	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 144)				2,50
16/06/2023 15:35:25	LANCE	PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 094)				7,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)				7,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 003)				7,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 145)				7,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				7,40
16/06/2023 15:35:25	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS				7,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)				7,41
16/06/2023 15:37:18	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 003)				7,39
16/06/2023 15:38:37	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS				2,49
16/06/2023 15:38:42	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)				2,48
16/06/2023 15:39:23	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 144)				2,45

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

16/06/2023 15:39:28	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	2,44
16/06/2023 15:39:31	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	2,43
16/06/2023 15:39:38	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,99
16/06/2023 15:39:40	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	2,42
16/06/2023 15:39:56	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	1,89
16/06/2023 15:40:10	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,88
16/06/2023 15:40:21	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,87
16/06/2023 15:40:37	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 003)	1,86
16/06/2023 15:40:45	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,85
16/06/2023 15:41:36	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,80
16/06/2023 15:41:48	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,79
16/06/2023 15:42:00	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,60
16/06/2023 15:42:08	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	1,69
16/06/2023 15:42:13	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 003)	1,59
16/06/2023 15:42:25	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	1,46
16/06/2023 15:42:45	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,45
16/06/2023 15:43:03	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,44
16/06/2023 15:43:13	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,42
16/06/2023 15:43:56	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,41
16/06/2023 15:43:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/06/2023 15:44:03	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,35
16/06/2023 15:44:07	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,34
16/06/2023 15:44:21	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 145)	1,84
16/06/2023 15:44:30	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,25
16/06/2023 15:44:40	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1,58
16/06/2023 15:44:43	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,24
16/06/2023 15:44:54	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,23
16/06/2023 15:45:04	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,22
16/06/2023 15:45:12	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,21
16/06/2023 15:45:32	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,20
16/06/2023 15:46:01	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,19
16/06/2023 15:46:32	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,18
16/06/2023 15:47:17	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,17
16/06/2023 15:47:27	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,16
16/06/2023 15:47:50	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,15
16/06/2023 15:48:18	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,14
16/06/2023 15:48:30	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,13
16/06/2023 15:48:54	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,12
16/06/2023 15:49:00	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,11
16/06/2023 15:49:40	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,10
16/06/2023 15:49:47	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,09
16/06/2023 15:49:53	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,08
16/06/2023 15:50:05	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,07
16/06/2023 15:50:17	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,06

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

16/06/2023 15:50:27	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,05
16/06/2023 15:50:39	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,04
16/06/2023 15:50:50	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,03
16/06/2023 15:50:55	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,02
16/06/2023 15:51:04	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,01
16/06/2023 15:51:14	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	0,99
16/06/2023 15:51:27	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	0,98
16/06/2023 15:53:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA			
16/06/2023 15:53:27	HABILITAÇÃO		

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

MEMBRO DE APOIO ANA CAROLINA PEREIRA NETO PORTO

MEMBRO SILVANA MARIA FONSECA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2023

Processo Administrativo Nº 29/2023

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES

Data de Publicação: 05/06/2023 16:14:02

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/06/2023 10:12:59	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (26.313.494/0002-39)
Bom dia, somente para sanar dúvida, edital solicita frasco de alimentação enteral e equipo para soro, é isso mesmo? Não seria equipo para alimentação enteral? No aguardo		
12/06/2023 10:42:53	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (26.313.494/0002-39)
Bom dia, aguardando posicionamento sobre questionamento feito		
12/06/2023 13:26:02	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
O correto é EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Alterado no sistema.		
12/06/2023 13:30:23	PROCESSO EM RETIFICAÇÃO	SISTEMA
Motivo: Inconsistências nas informações do processo		
12/06/2023 13:32:24	PROCESSO SUSPENSO	SISTEMA
Motivo: Alterado descrição do item 2. Sessão de lances permanece para o mesmo dia e horário.		
12/06/2023 13:32:33	MENSAGEM	PREGOEIRO
PROCESSO RETOMADO. Motivo: Alterado descrição do item 2. Sessão de lances permanece para o mesmo dia e horário.		
14/06/2023 12:28:17	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA
15/06/2023 12:33:07	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
O correto é EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL. Alterado no sistema.		
15/06/2023 15:27:49	CADASTRO DE PROPOSTA	BOKAS MAGAZINE LTDA
15/06/2023 16:01:13	CADASTRO DE PROPOSTA	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
15/06/2023 16:39:07	CADASTRO DE PROPOSTA	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
15/06/2023 16:49:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	BOKAS MAGAZINE LTDA
15/06/2023 16:49:36	CADASTRO DE PROPOSTA	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS
15/06/2023 17:36:17	CADASTRO DE PROPOSTA	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
15/06/2023 17:54:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA
15/06/2023 18:03:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA
15/06/2023 19:50:11	CADASTRO DE PROPOSTA	ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI
15/06/2023 22:03:31	CADASTRO DE PROPOSTA	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
16/06/2023 12:41:02	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
16/06/2023 13:20:11	CADASTRO DE PROPOSTA	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA
16/06/2023 13:43:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI
16/06/2023 14:40:39	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
16/06/2023 16:04:21	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 0b55ef7c349b4c5bb815ce05ae69cb9c.pdf aos documentos complementares.		
16/06/2023 16:11:18	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA adicionou o arquivo 96475a94486e401b888edde7e02100ab.pdf aos documentos complementares.		
19/06/2023 14:09:23	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde prezados. Propostas conferidas. Em 15 minutos abrirá o prazo para manifestações de recurso, ficando aberto pelo mesmo prazo.		
19/06/2023 14:25:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Está aberto o prazo para manifestação de recursos.		

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

LOTE 1 - ADJUDICADO
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: BIOBASE	Modelo: FRASCO 300 ML
Descrição: FRASCO DE DIETA 300ML			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,23		Valor Total: 3.690,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	075	26.313.494/0002-39	2,53	1,23		Sim
2 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	025	19.188.783/0001-07	2,53	1,24	0,81	Sim
3 TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	139	41.391.411/0001-32	2,53	1,53	23,39	Sim
4 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	034	07.713.981/0001-63	2,50	2,25	47,06	Sim
5 BOKAS MAGAZINE LTDA	077	22.462.857/0001-66	2,53	2,52	12,00	Sim
6 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	109	29.700.587/0001-23	2,53	2,53	0,40	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	052	01.700.884/0001-50	2,53	1,54		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2023 16:14:01	PUBLICADO					
05/06/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
12/06/2023 13:32:23	SUSPENSO					
12/06/2023 13:32:33	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/06/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/06/2023 15:35:24	DISPUTA					
16/06/2023 15:35:24	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 077)				2,53
16/06/2023 15:35:24	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)				2,53
16/06/2023 15:35:24	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)				2,53
16/06/2023 15:35:24	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 025)				2,53
16/06/2023 15:35:24	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 109)				2,53
16/06/2023 15:35:24	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				2,53
16/06/2023 15:35:24	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 034)				2,50
16/06/2023 15:35:39	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)				2,49
16/06/2023 15:35:57	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)				2,45
16/06/2023 15:36:34	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 034)				2,25
16/06/2023 15:36:43	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)				2,24
16/06/2023 15:37:42	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)				2,10
16/06/2023 15:37:43	MENSAGEM	PREGOEIRO				
Boa tarde prezados, propostas conferidas. Está aberta a disputa.						
16/06/2023 15:37:54	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)				2,09
16/06/2023 15:38:21	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)				2,05
16/06/2023 15:38:32	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)				2,04

**MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

16/06/2023 15:39:00	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	2,00
16/06/2023 15:39:10	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	1,99
16/06/2023 15:39:44	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 077)	2,52
16/06/2023 15:39:46	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,95
16/06/2023 15:39:53	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	1,94
16/06/2023 15:40:15	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	2,20
16/06/2023 15:40:15	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,80
16/06/2023 15:40:23	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	1,79
16/06/2023 15:41:08	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,75
16/06/2023 15:41:21	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	1,74
16/06/2023 15:41:34	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 025)	1,73
16/06/2023 15:41:45	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,65
16/06/2023 15:42:00	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 025)	1,64
16/06/2023 15:42:24	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,55
16/06/2023 15:43:44	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 052)	1,54
16/06/2023 15:43:44	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/06/2023 15:43:55	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,50
16/06/2023 15:44:01	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 025)	1,49
16/06/2023 15:44:10	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,35
16/06/2023 15:44:13	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 025)	1,34
16/06/2023 15:44:25	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,25
16/06/2023 15:44:28	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 025)	1,24
16/06/2023 15:44:50	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	1,23
16/06/2023 15:44:56	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1,53
16/06/2023 15:46:57	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA		
16/06/2023 15:46:57	HABILITAÇÃO		
16/06/2023 16:49:05	MENSAGEM PREGOEIRO		
	Devido ao horário voltaremos na segunda-feira as 13h para análise de documentação.		
19/06/2023 14:25:19	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/06/2023 14:40:21	EM ADJUDICAÇÃO		
19/06/2023 14:49:00	MENSAGEM	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	
	Será necessário envio de recurso ou serão desclassificados por não apresentar documentação pedida?		
19/06/2023 15:20:14	MENSAGEM PREGOEIRO		
	Foi conferido que as empresas realmente não anexaram declaração.		
19/06/2023 15:22:58	MENSAGEM PREGOEIRO		
	Não precisa enviar nada, só teremos que aguardar os prazos de recurso.		
19/06/2023 16:10:45	MENSAGEM	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	
	Ok, grata pela retorno		
26/06/2023 11:08:39	MENSAGEM	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 075)	
	Bom dia, alguma posição para retorno e término?		
26/06/2023 13:07:15	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: Após a conferência da documentação atendendo a manifestação de recurso apresentada pela empresa COMERCIAL SM HOSPITALAR, verificou-se que a empresa não apresentou o que se pedia no item 2.5.2 do Anexo II do edital onde pede-se: "2.5.2 - DECLARAÇÃO de que os equipamentos a serem fornecidos atendem as regulamentações da ANVISA, da ABNT e respectivas NBR's e do INMETRO e que serão entregues, instalados e em funcionamento como nas condições previstas na minuta contratual. "		
26/06/2023 13:07:39	ADJUDICADO		

MUNICÍPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

LOTE 2 - ADJUDICADO
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: TKL	Modelo: TKL
Descrição: EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,05		Valor Total: 3.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	101	19.188.783/0001-07	2,81	1,05		Sim
2 COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	044	26.313.494/0002-39	2,81	1,20	14,29	Sim
3 TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	004	41.391.411/0001-32	2,81	1,77	47,50	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	076	22.462.857/0001-66	2,81	1,78	0,57	Sim
5 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	069	07.713.981/0001-63	2,50	2,04	14,61	Sim
6 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	103	29.700.587/0001-23	2,81	2,81	37,75	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	055	01.700.884/0001-50	2,81	1,06		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2023 16:14:01	PUBLICADO					
05/06/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
12/06/2023 13:32:23	SUSPENSO					
12/06/2023 13:32:33	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/06/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/06/2023 15:35:24	DISPUTA					
16/06/2023 15:35:24	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)				2,81
16/06/2023 15:35:24	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 076)				2,81
16/06/2023 15:35:24	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI				2,81
16/06/2023 15:35:24	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 069)				2,50
16/06/2023 15:35:24	LANCE	PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 103)				2,81
16/06/2023 15:35:24	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)				2,81
16/06/2023 15:35:24	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)				2,81
16/06/2023 15:35:49	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)				2,49
16/06/2023 15:36:43	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)				2,45
16/06/2023 15:36:52	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)				2,44
16/06/2023 15:36:56	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 069)				2,30
16/06/2023 15:37:47	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)				2,29
16/06/2023 15:37:48	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)				2,10
16/06/2023 15:38:02	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)				2,09
16/06/2023 15:38:28	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)				2,05
16/06/2023 15:38:45	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 069)				2,04

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

16/06/2023 15:38:50	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	2,03
16/06/2023 15:39:04	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	2,00
16/06/2023 15:39:17	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,99
16/06/2023 15:39:52	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,95
16/06/2023 15:40:02	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,94
16/06/2023 15:40:22	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,80
16/06/2023 15:40:32	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,79
16/06/2023 15:41:00	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1,98
16/06/2023 15:41:08	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 076)	1,78
16/06/2023 15:41:14	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,75
16/06/2023 15:41:26	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,74
16/06/2023 15:41:51	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,65
16/06/2023 15:42:04	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,64
16/06/2023 15:42:30	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,55
16/06/2023 15:43:54	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,54
16/06/2023 15:43:54	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/06/2023 15:44:07	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,53
16/06/2023 15:44:20	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,52
16/06/2023 15:44:22	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,51
16/06/2023 15:44:52	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,50
16/06/2023 15:44:55	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,49
16/06/2023 15:45:22	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,35
16/06/2023 15:45:25	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,34
16/06/2023 15:45:32	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,33
16/06/2023 15:45:34	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,32
16/06/2023 15:45:44	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,31
16/06/2023 15:45:45	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,28
16/06/2023 15:45:46	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,30
16/06/2023 15:45:49	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,27
16/06/2023 15:45:57	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 044)	1,20
16/06/2023 15:45:59	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,19
16/06/2023 15:46:10	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,18
16/06/2023 15:46:13	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,17
16/06/2023 15:46:31	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,16
16/06/2023 15:46:33	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,15
16/06/2023 15:46:41	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1,77
16/06/2023 15:46:42	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,14
16/06/2023 15:46:46	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,13
16/06/2023 15:46:54	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,12
16/06/2023 15:46:58	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,11
16/06/2023 15:47:04	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,10
16/06/2023 15:47:07	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,09
16/06/2023 15:47:41	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,08
16/06/2023 15:47:43	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,07

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

16/06/2023 15:49:34	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 055)	1,06
16/06/2023 15:49:37	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,05
16/06/2023 15:51:37	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			
16/06/2023 15:51:37	HABILITAÇÃO		
19/06/2023 14:25:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/06/2023 14:40:20	EM ADJUDICAÇÃO		
26/06/2023 13:07:15	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: Após a conferência da documentação atendendo a manifestação de recurso apresentada pela empresa COMERCIAL SM HOSPITALAR, verificou-se que a empresa não apresentou o que se pedia no item 2.5.2 do Anexo II do edital onde pede-se: "2.5.2 - DECLARAÇÃO de que os equipamentos a serem fornecidos atendem as regulamentações da ANVISA, da ABNT e respectivas NBR's e do INMETRO e que serão entregues, instalados e em funcionamento como nas condições previstas na minuta contratual. "			
26/06/2023 13:07:39	ADJUDICADO		

**LOTE 3 - ADJUDICADO
LOTE 3**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: SR	Modelo: SERINGA SLIP 20 ML
Descrição: SERINGA DE 20 ML			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,50	Valor Total: 1.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	082	26.313.494/0002-39	2,06	0,50		Sim
2 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	028	19.188.783/0001-07	2,06	0,54	8,00	Sim
3 TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	097	41.391.411/0001-32	2,06	0,71	31,48	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	026	22.462.857/0001-66	2,06	0,72	1,41	Sim
5 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	127	07.713.981/0001-63	2,00	1,58	119,44	Sim
6 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	117	29.700.587/0001-23	2,06	2,06	30,38	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	101	01.700.884/0001-50	2,06	0,89		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2023 16:14:01	PUBLICADO		
05/06/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
12/06/2023 13:32:23	SUSPENSO		
12/06/2023 13:32:33	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
16/06/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
16/06/2023 15:35:25	DISPUTA		
16/06/2023 15:35:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 026)	2,06
16/06/2023 15:35:25	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	2,06
16/06/2023 15:35:25	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 127)	2,00
16/06/2023 15:35:25	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	2,06

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

16/06/2023 15:35:25	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	2,06
16/06/2023 15:35:25	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 028)	2,06
16/06/2023 15:35:25	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 117)	2,06
16/06/2023 15:36:00	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,99
16/06/2023 15:36:15	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,98
16/06/2023 15:37:26	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 127)	1,75
16/06/2023 15:37:58	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,60
16/06/2023 15:38:12	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,59
16/06/2023 15:38:54	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,50
16/06/2023 15:38:58	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 127)	1,58
16/06/2023 15:39:02	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,49
16/06/2023 15:40:02	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,35
16/06/2023 15:40:16	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,34
16/06/2023 15:40:43	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	1,25
16/06/2023 15:41:12	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	1,24
16/06/2023 15:41:23	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 026)	1,23
16/06/2023 15:41:24	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	0,90
16/06/2023 15:41:33	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 101)	0,89
16/06/2023 15:42:13	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 028)	0,88
16/06/2023 15:42:14	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	0,75
16/06/2023 15:42:28	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 026)	0,74
16/06/2023 15:42:37	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 028)	0,73
16/06/2023 15:42:37	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	0,65
16/06/2023 15:43:05	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 026)	0,72
16/06/2023 15:44:15	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	0,71
16/06/2023 15:44:15	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/06/2023 15:44:34	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 028)	0,64
16/06/2023 15:45:01	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	0,55
16/06/2023 15:45:04	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 028)	0,54
16/06/2023 15:45:36	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 082)	0,50
16/06/2023 15:47:36	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA			
16/06/2023 15:47:37	HABILITAÇÃO		
19/06/2023 14:25:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/06/2023 14:40:21	EM ADJUDICAÇÃO		
26/06/2023 13:07:15	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: Após a conferência da documentação atendendo a manifestação de recurso apresentada pela empresa COMERCIAL SM HOSPITALAR, verificou-se que a empresa não apresentou o que se pedia no item 2.5.2 do Anexo II do edital onde pede-se: "2.5.2 - DECLARAÇÃO de que os equipamentos a serem fornecidos atendem as regulamentações da ANVISA, da ABNT e respectivas NBR's e do INMETRO e que serão entregues, instalados e em funcionamento como nas condições previstas na minuta contratual. "			
26/06/2023 13:07:39	ADJUDICADO		

**LOTE 4 - ADJUDICADO
LOTE 4
VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

Item: 1 Unidade: und Marca: Farmace / Santec / Equiplex Modelo: AMPOLA 10ML
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMPOLA 10ML
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 1,25 Valor Total: 3.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	139	07.713.981/0001-63	1,25	1,25		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	006	22.462.857/0001-66	1,27	1,27	1,60	Sim
3 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	043	19.188.783/0001-07	1,58	1,58	24,41	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2023 16:14:01	PUBLICADO					
05/06/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
12/06/2023 13:32:23	SUSPENSO					
12/06/2023 13:32:33	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/06/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/06/2023 15:35:25	DISPUTA					
16/06/2023 15:35:25	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 043)				1,58
16/06/2023 15:35:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 006)				1,27
16/06/2023 15:35:25	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 139)				1,25
16/06/2023 15:45:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DROGA REDE POUSO ALTO LTDA						
16/06/2023 15:45:25	HABILITAÇÃO					
19/06/2023 14:25:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS					
19/06/2023 14:40:21	EM ADJUDICAÇÃO					
26/06/2023 13:07:40	ADJUDICADO					

LOTE 5 - ADJUDICADO
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: und Marca: LUPLAST Modelo: LUPLAST
Descrição: LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 0,12 Valor Total: 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	023	19.188.783/0001-07	0,41	0,12		Sim
2 COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	149	26.313.494/0002-39	0,41	0,20	66,67	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	035	22.462.857/0001-66	0,41	0,23	15,00	Sim
4 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	039	07.713.981/0001-63	0,37	0,27	17,39	Sim
5 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	014	29.700.587/0001-23	0,41	0,41	51,85	Sim
6 ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI	082	35.311.953/0001-55	0,41	0,41	0,00	Sim

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	108	01.700.884/0001-50	0,41	0,11		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2023 16:14:01	PUBLICADO					
05/06/2023 18:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
12/06/2023 13:32:23	SUSPENSO					
12/06/2023 13:32:33	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS					
16/06/2023 14:59:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS					
16/06/2023 15:35:25	DISPUTA					
16/06/2023 15:35:25	LANCE	ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI (PARTICIPANTE 082)				0,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 039)				0,37
16/06/2023 15:35:25	LANCE	PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 014)				0,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)				0,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 149)				0,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 023)				0,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 035)				0,41
16/06/2023 15:36:12	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)				0,36
16/06/2023 15:36:55	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 149)				0,35
16/06/2023 15:37:06	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)				0,34
16/06/2023 15:37:41	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 039)				0,30
16/06/2023 15:38:13	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 149)				0,29
16/06/2023 15:38:25	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)				0,28
16/06/2023 15:39:38	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 039)				0,27
16/06/2023 15:39:47	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)				0,26
16/06/2023 15:40:08	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 149)				0,25
16/06/2023 15:40:38	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)				0,24
16/06/2023 15:40:52	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 035)				0,23
16/06/2023 15:41:01	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 149)				0,20
16/06/2023 15:44:32	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)				0,19
16/06/2023 15:44:32	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA					
16/06/2023 15:44:52	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 023)				0,18
16/06/2023 15:45:02	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)				0,17
16/06/2023 15:45:06	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 023)				0,16
16/06/2023 15:45:24	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)				0,15
16/06/2023 15:45:28	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 023)				0,14
16/06/2023 15:45:55	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)				0,13
16/06/2023 15:46:01	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 023)				0,12
16/06/2023 15:46:19	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 108)				0,11
16/06/2023 15:48:20	NOTIFICAÇÃO SISTEMA					
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.						

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

16/06/2023 15:48:20 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA

16/06/2023 15:48:20 HABILITAÇÃO

19/06/2023 14:25:20 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

19/06/2023 14:40:21 EM ADJUDICAÇÃO

26/06/2023 13:07:15 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: Após a conferência da documentação atendendo a manifestação de recurso apresentada pela empresa COMERCIAL SM HOSPITALAR, verificou-se que a empresa não apresentou o que se pedia no item 2.5.2 do Anexo II do edital onde pede-se: "2.5.2 - DECLARAÇÃO de que os equipamentos a serem fornecidos atendem as regulamentações da ANVISA, da ABNT e respectivas NBR's e do INMETRO e que serão entregues, instalados e em funcionamento como nas condições previstas na minuta contratual. "

26/06/2023 13:07:15 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

26/06/2023 13:07:40 ADJUDICADO

**LOTE 6 - ADJUDICADO
LOTE 6**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: MEDSONDA	Modelo: SONDA ASP 08
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO NÚMERO 08			
Quantidade: 4.000	Valor Unit.: 1,23		Valor Total: 4.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	042	26.313.494/0002-39	7,41	1,23		Sim
2 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	144	07.713.981/0001-63	2,50	1,46	18,70	Sim
3 TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	146	41.391.411/0001-32	7,40	1,58	8,22	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	003	22.462.857/0001-66	7,41	1,59	0,63	Sim
5 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	145	19.188.783/0001-07	7,41	1,84	15,72	Sim
6 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	094	29.700.587/0001-23	7,41	7,41	302,72	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	006	01.700.884/0001-50	7,41	0,98		Sim
J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE	142	34.369.780/0001-63	7,41	0,99	1,0204	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

05/06/2023 16:14:01 PUBLICADO

05/06/2023 18:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

12/06/2023 13:32:23 SUSPENSO

12/06/2023 13:32:33 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

16/06/2023 14:59:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

16/06/2023 15:35:25 DISPUTA

16/06/2023 15:35:25 LANCE DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 144) **2,50**

16/06/2023 15:35:25 LANCE PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI (PARTICIPANTE 094) **7,41**

16/06/2023 15:35:25 LANCE COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042) **7,41**

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

16/06/2023 15:35:25	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 003)	7,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 145)	7,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	7,40
16/06/2023 15:35:25	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	7,41
16/06/2023 15:35:25	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	7,41
16/06/2023 15:37:18	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 003)	7,39
16/06/2023 15:38:37	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	2,49
16/06/2023 15:38:42	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	2,48
16/06/2023 15:39:23	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	2,45
16/06/2023 15:39:28	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	2,44
16/06/2023 15:39:31	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	2,43
16/06/2023 15:39:38	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,99
16/06/2023 15:39:40	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	2,42
16/06/2023 15:39:56	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	1,89
16/06/2023 15:40:10	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,88
16/06/2023 15:40:21	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,87
16/06/2023 15:40:37	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 003)	1,86
16/06/2023 15:40:45	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,85
16/06/2023 15:41:36	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,80
16/06/2023 15:41:48	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,79
16/06/2023 15:42:00	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,60
16/06/2023 15:42:08	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	1,69
16/06/2023 15:42:13	LANCE	BOKAS MAGAZINE LTDA (PARTICIPANTE 003)	1,59
16/06/2023 15:42:25	LANCE	DROGA REDE POUSO ALTO LTDA (PARTICIPANTE 144)	1,46
16/06/2023 15:42:45	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,45
16/06/2023 15:43:03	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,44
16/06/2023 15:43:13	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,42
16/06/2023 15:43:56	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,41
16/06/2023 15:43:56	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
16/06/2023 15:44:03	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,35
16/06/2023 15:44:07	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,34
16/06/2023 15:44:21	LANCE	PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (PARTICIPANTE 145)	1,84
16/06/2023 15:44:30	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,25
16/06/2023 15:44:40	LANCE	TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	1,58
16/06/2023 15:44:43	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,24
16/06/2023 15:44:54	LANCE	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 042)	1,23
16/06/2023 15:45:04	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,22
16/06/2023 15:45:12	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,21
16/06/2023 15:45:32	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,20
16/06/2023 15:46:01	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,19
16/06/2023 15:46:32	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,18
16/06/2023 15:47:17	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,17
16/06/2023 15:47:27	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,16
16/06/2023 15:47:50	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,15

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

16/06/2023 15:48:18	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,14
16/06/2023 15:48:30	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,13
16/06/2023 15:48:54	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,12
16/06/2023 15:49:00	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,11
16/06/2023 15:49:40	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,10
16/06/2023 15:49:47	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,09
16/06/2023 15:49:53	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,08
16/06/2023 15:50:05	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,07
16/06/2023 15:50:17	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,06
16/06/2023 15:50:27	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,05
16/06/2023 15:50:39	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,04
16/06/2023 15:50:50	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,03
16/06/2023 15:50:55	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	1,02
16/06/2023 15:51:04	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	1,01
16/06/2023 15:51:14	LANCE	J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS	0,99
16/06/2023 15:51:27	LANCE	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 006)	0,98
16/06/2023 15:53:27	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA			
16/06/2023 15:53:27	HABILITAÇÃO		
19/06/2023 14:25:20	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
19/06/2023 14:34:32	RECURSO MANIFESTADO	COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	
A empresa ganhadora, como a segunda colocada não anexaram a declaração NBR solicitada em edital. 2.5.2 - DECLARAÇÃO de que os equipamentos a serem fornecidos atendem as regulamentações da ANVISA, da ABNT e respectivas NBR's e do INMETRO e que serão entregues, instalados e em funcionamento como nas condições previstas na minuta contratual.			
19/06/2023 14:40:20	DEFERIMENTO DE RECURSOS		
19/06/2023 15:20:25	MANIFESTAÇÃO DEFERIDA	PREGOEIRO	
19/06/2023 15:21:57	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS		
23/06/2023 00:00:04	EM ADJUDICAÇÃO		
26/06/2023 13:07:15	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA inabilitado. Motivo: Após a conferência da documentação atendendo a manifestação de recurso apresentada pela empresa COMERCIAL SM HOSPITALAR, verificou-se que a empresa não apresentou o que se pedia no item 2.5.2 do Anexo II do edital onde pede-se: "2.5.2 - DECLARAÇÃO de que os equipamentos a serem fornecidos atendem as regulamentações da ANVISA, da ABNT e respectivas NBR's e do INMETRO e que serão entregues, instalados e em funcionamento como nas condições previstas na minuta contratual. "			
26/06/2023 13:07:15	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP			
26/06/2023 13:07:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA			
26/06/2023 13:07:30	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI EPP inabilitado. Motivo: Após a conferência da documentação atendendo a manifestação de recurso apresentada pela empresa COMERCIAL SM HOSPITALAR, verificou-se que a empresa não apresentou o que se pedia no item 2.5.2 do Anexo II do edital onde pede-se: "2.5.2 - DECLARAÇÃO de que os equipamentos a serem fornecidos atendem as regulamentações da ANVISA, da ABNT e respectivas NBR's e do INMETRO e que serão entregues, instalados e em funcionamento como nas condições previstas na minuta contratual. "			
26/06/2023 13:07:40	ADJUDICADO		

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**

AUTORIDADE: VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0078/2023
Processo Administrativo Nº 29/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
Data de Publicação: 05/06/2023 16:14:02

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 26/06/2023 13:09:33
LOTE 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: BIOBASE	Modelo: FRASCO 300 ML
Descrição: FRASCO DE DIETA 300ML			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,23	Valor Total: 3.690,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	075	26.313.494/0002-39	2,53	1,23		Sim
2 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	025	19.188.783/0001-07	2,53	1,24	0,81	Sim
3 TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	139	41.391.411/0001-32	2,53	1,53	23,39	Sim
4 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	034	07.713.981/0001-63	2,50	2,25	47,06	Sim
5 BOKAS MAGAZINE LTDA	077	22.462.857/0001-66	2,53	2,52	12,00	Sim
6 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	109	29.700.587/0001-23	2,53	2,53	0,40	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	052	01.700.884/0001-50	2,53	1,54		Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 26/06/2023 13:09:33
LOTE 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: TKL	Modelo: TKL
Descrição: EQUIPO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,05	Valor Total: 3.150,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	101	19.188.783/0001-07	2,81	1,05		Sim
2 COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	044	26.313.494/0002-39	2,81	1,20	14,29	Sim
3 TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	004	41.391.411/0001-32	2,81	1,77	47,50	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	076	22.462.857/0001-66	2,81	1,78	0,57	Sim
5 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	069	07.713.981/0001-63	2,50	2,04	14,61	Sim
6 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	103	29.700.587/0001-23	2,81	2,81	37,75	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	055	01.700.884/0001-50	2,81	1,06		Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 26/06/2023 13:09:33
LOTE 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: SR	Modelo: SERINGA SLIP 20 ML
Descrição: SERINGA DE 20 ML			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 0,50		Valor Total: 1.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	082	26.313.494/0002-39	2,06	0,50		Sim
2 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	028	19.188.783/0001-07	2,06	0,54	8,00	Sim
3 TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	097	41.391.411/0001-32	2,06	0,71	31,48	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	026	22.462.857/0001-66	2,06	0,72	1,41	Sim
5 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	127	07.713.981/0001-63	2,00	1,58	119,44	Sim
6 PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES	117	29.700.587/0001-23	2,06	2,06	30,38	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	101	01.700.884/0001-50	2,06	0,89		Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 26/06/2023 13:09:33
LOTE 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: und	Marca: Farmace / Santec / Equiplex	Modelo: AMPOLA 10ML
Descrição: SORO FISIOLÓGICO 0,9% AMPOLA 10ML			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 1,25		Valor Total: 3.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	139	07.713.981/0001-63	1,25	1,25		Sim
2 BOKAS MAGAZINE LTDA	006	22.462.857/0001-66	1,27	1,27	1,60	Sim
3 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	043	19.188.783/0001-07	1,58	1,58	24,41	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 26/06/2023 13:09:33
LOTE 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG

Item: 1 Unidade: und Marca: LUPLAST Modelo: LUPLAST
Descrição: LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 0,12 Valor Total: 480,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	023	19.188.783/0001-07	0,41	0,12		Sim
2 COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	149	26.313.494/0002-39	0,41	0,20	66,67	Sim
3 BOKAS MAGAZINE LTDA	035	22.462.857/0001-66	0,41	0,23	15,00	Sim
4 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	039	07.713.981/0001-63	0,37	0,27	17,39	Sim
5 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	014	29.700.587/0001-23	0,41	0,41	51,85	Sim
6 ESTOMACENTER MEDICAL CARE EIRELI	082	35.311.953/0001-55	0,41	0,41	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	108	01.700.884/0001-50	0,41	0,11		Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 26/06/2023 13:09:33
LOTE 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: und Marca: MEDSONDA Modelo: SONDA ASP 08
Descrição: SONDA DE ASPIRAÇÃO NÚMERO 08
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 1,23 Valor Total: 4.920,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 COMERCIAL SM HOSPITALAR LTDA	042	26.313.494/0002-39	7,41	1,23		Sim
2 DROGA REDE POUSO ALTO LTDA	144	07.713.981/0001-63	2,50	1,46	18,70	Sim
3 TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	146	41.391.411/0001-32	7,40	1,58	8,22	Sim
4 BOKAS MAGAZINE LTDA	003	22.462.857/0001-66	7,41	1,59	0,63	Sim
5 PROCIR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	145	19.188.783/0001-07	7,41	1,84	15,72	Sim
6 PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES	094	29.700.587/0001-23	7,41	7,41	302,72	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	006	01.700.884/0001-50	7,41	0,98		Sim
J RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE	142	34.369.780/0001-63	7,41	0,99	1,0204	Sim

AUTORIDADE: VICENTE WAGNER GUIMARÃES PEREIRA

**MUNICIPIO DE POUSO ALTO
POUSO ALTO-MG**



Processo: 0078/2023 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 29

Termo de Compromisso

Objeto:

Aquisição de materiais de distribuição gratuita para atendimento de pacientes especiais acompanhados pela Atenção Básica do município de Pouso Alto.

2023.06-016

TERMO DE COMPROMISSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO

COMPROMISSO:- Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste **Termo de Compromisso**, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do processo epigrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- POUSO ALTO, 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Barão de Pouso Alto, número 164, CEP 37.468-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Vicente Wagner Guimarães Pereira, portador do RG 402.808 e do CPF 624.833.238-04.

COMPROMISSÁRIA: Comercial SM Hospitalar Ltda - Filial, CNPJ Nº 26.313.494/0002-39, sediada à R QUINZE DE NOVEMBRO, 276, em POÇOS DE CALDAS, MG, neste ato representada por Sebastião Marques, portador do RG M-42.757 e do CPF 007.702.566-00.

EMBASAMENTO:- Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 96 e nº 144, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de materiais de distribuição gratuita para atendimento de pacientes especiais acompanhados pela Atenção Básica do município de Pouso Alto..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO - FORNECIMENTO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos do processo licitatório nº 0078/2023 modalidade Pregão eletrônico nº 29, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos do Edital como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.2 - A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização de fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do processo licitatório mencionado acima.

2.3 - Para cada fornecimento será emitida uma AF - autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa com a emissão da respectiva nota de empenho que representará o contrato de cada fornecimento, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE - nota de empenho se efetivará a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.3.1 - Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a COMPROMISSÁRIA deverá fazer anexar a



nota fiscal correspondente e a respectiva AF - autorização de fornecimento, condição para o regular recebimento e fiscalização da execução do objeto.

2.3.2 - Esta formalidade e regularidade para o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição da preparação e regularidade do pagamento.

2.4 - Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF - Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.4.1 - Não será permitida que COMPROMISSÁRIA substitua qualquer material/produto que seja inferior ao ofertado na proposta;

2.5 - O(s) lote(s), e/ou itens do(s) lote(s) do objeto licitado será(ão) conferido(s) no ato da entrega e não será (ão) aceito(s) quando estiver(em) em desconformidade com as exigências da AF - Autorização de Fornecimento e conforme a proposta ofertada.

2.6 - O Departamento de Compras da Licitadora será o único autorizado pela expedição das autorizações de fornecimento (AF), se outro Setor ou Servidor não tiver sido formalmente, designado como responsável pela expedição da AF e com comunicação formal pelo COMPROMITENTE a COMPROMISSÁRIA.

2.6.1 - A autorização de fornecimento AF poderá ser enviada por e-mail ou entregue em mãos pelo servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto.

2.6.2 - A COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fornecer o que foi requisitado.

2.7 - A COMPROMISSÁRIA não poderá aceitar e fornecer qualquer item solicitado sem a respectiva autorização de fornecimento - AF, pois a Administração COMPROMITENTE não se responsabilizará por produto entregue sem que esteja devidamente autorizado na forma prevista.

2.7.1 - A COMPROMISSÁRIA, ao fazer qualquer entrega de produtos/materiais sem a respectiva AF - autorização de fornecimento, estará agindo em desconformidade com o que está sendo pactuado, motivação para o não pagamento de despesa não autorizada.

2.8 - O servidor municipal referido no Termo de Referência e designado para fiscalizar a execução do objeto, também será responsável para receber os bens/produtos requisitados e terá a obrigação para conferi-los, aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar o respectivo recebimento e para liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

2.9 - A entrega e recebimento dos produtos/materiais deverá ser direta e exclusivamente no endereço e prazos indicados, nos termos da Autorização de Fornecimento (AF), conforme consta do Anexos I do Edital - Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DESTE COMPROMISSO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de 26/06/2023 a 26/06/2024

3.1.1 - Havendo saldo de quantitativo de serviço a ser fornecido e estando o prazo da Ata de Registro de Preços para ser encerrado, poderá ser formalizado contrato administrativo nos termos do Caput do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações;

3.1.2 - Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja saldo de quantitativo a fornecer e que o prazo de 12 (doze) meses não seja ultrapassado.

3.2 - Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades



administrativas, de forma parcelada e como dispuser a Autorizações de Fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 - O preço do item ou itens constantes neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços que vigorará na sua vigência, corresponderá ao (s) valor (es) ofertado (s), por lote ou por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

4.1.1 - O preço do item ou dos itens constantes neste Termo de Compromisso poderão ser também praticados por percentual de desconto ofertado, calculado sobre os preços constantes na (s) tabela (s) registrada (s), e será (ão) aquele (s) descrito (s) no **Anexo Único desta Ata**, que se faz integrante deste instrumento.

4.2 - O valor estimado deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços é de R\$ 10.110,00 (Dez Mil e Cento e Dez Reais).

4.3 - O valor estimado referido no item anterior se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso, para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3.1 - O valor estimado do item 4.2 acima se refere ao que consta no ANEXO ÚNICO desta Ata e que poderá ser executado conforme as necessidades da Administração COMPROMITENTE.

4.4 - O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA e que está registrado, seja por item, itens, lote ou lotes, inclui todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar outros custos por parte do COMPROMITENTE, além do ofertado na proposta vencedora do certame.

4.4.1 - O preço ofertado e fixado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante de DESCONTO EM PERCENTUAL e constante da tabela registrada, e que também inclui todas as obrigações referidas no item anterior, não restando qualquer acréscimo no valor registrado.

4.5 - Os pagamentos pelo fornecimento parcelado serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das respectivas notas fiscais, depois de conferida, aceitas e liquidadas pelo servidor municipal responsável pela fiscalização do objeto e pela gerência da Ata de Registro de Preços.

4.5.1 - O servidor municipal responsável pela fiscalização da execução do objeto é aquele definido no Termo de Referência

4.6 - Qualquer irregularidade detectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(ais) pelo servidor designado para fiscalizar da execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.7 - Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do produto fornecido, conforme consta do Anexo Único, bem como o número do processo licitatório e da modalidade.

4.8 - Deverá estar anexada na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s) AF - autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.

4.9 - Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais) entregue(s) em desconformidade com a AF - autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.

4.9.1 - Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto (s) /material (ais) entregue (s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e constantes do Anexo Único, e de outras condições requisitadas.

4.10 - Para que o pagamento seja efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante



toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal para com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.10.1 - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer restrição ou inadimplência, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização ou outra providência adotada pela COMPROMISSÁRIA, na forma legal.

4.11 - Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, haverá a imediata devolução à COMPROMISSÁRIA, pelo Departamento de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;

4.12 - A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.13 - A COMPROMISSÁRIA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 - A COMPROMISSÁRIA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

4.15 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorizações de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, já descritas no item 17.1 do Edital do processo epigrafado e que originou este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.1.1 - A (s) dotação (ções) orçamentária (s) será (ão) inscrita (s) na (s) nota (s) de empenho emitida (s) conforme o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, como já referido no item 2.3, da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - COMPROMISSÁRIA fica obrigada a atender todas autorizações de fornecimento - AF enviadas durante a vigência deste Termo de Compromisso, dentro do prazo e condições estabelecidas e descritas na respectiva AF.

6.1.1 - O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes na tabela do Anexo I - Termo de Referência do processo licitatório epigrafado, bem como no Anexo Único deste Termo, de modo a bem executar o objeto licitado.

6.1.2 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:

6.1.2.1 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.2 - Regularidade relativa à seguridade social - INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.3 - Regularidade dos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução deste Compromisso as condições



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Termo de Compromisso, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela COMPROMISSÁRIA.

6.2.1 - Quando o fornecimento não corresponder as referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.

6.2.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste Termo de Compromisso, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.

6.3 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA dará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferior a 6 (seis) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressalvando aqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a comunicar à Administração COMPROMITENTE, qualquer alteração em seu contrato social, quadro funcional e/ou operacional e que possa comprometer a execução deste Termo de Compromisso.

6.7 - Os eventuais prejuízos causados ao COMPROMITENTE ou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será causa de ressarcimento por parte da COMPROMISSÁRIA.

6.8 - Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIA deverá fazê-lo, após a devida apuração, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.

6.9 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente no Departamento de Compras e Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.

6.10 - A Administração COMPROMITENTE através da designação de servidor (a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-se a competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

6.11 - A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTE ou a terceiros.

6.12 - O COMPROMITENTE não está obrigado a se utilizar da Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, podendo cancelá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único que integra este instrumento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, conforme definido no Termo de Referência, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a COMPROMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Compromisso.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão deste Termo de Compromisso, além de outras sanções previstas neste instrumento.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao servidor responsável pela execução do objeto e ao (a) gerente da Ata de Registro de Preços, o (s) novo (s) preço (s), que substituirá (ão) o (s) preço (s) então registrado (s).

8.2 - Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao gerente da Ata de Registro de Preços, pelo servidor responsável pela fiscalização deste Termo de Compromisso, de modo a possibilitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do que foi registrado e compromissado.

8.2.1 - O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução do fornecimento do objeto.

8.2.2 - Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão considerados válidos após a publicação do despacho da Autoridade Superior e publicado no site da Prefeitura Municipal, como também publicado no Quadro de Avisos e com a formalização e assinatura do respectivo termo aditivo.

8.2.3 - A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da COMPROMISSÁRIA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência da Ata de Registro de Preços e/ou pelo servidor responsável pela fiscalização, através do Departamento de Compras e Licitações tomar as providências cabíveis, na forma legal.

8.3 - O presente instrumento da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, caso a COMPROMISSÁRIA não cumpra as exigências nele constantes e no Edital do processo licitatório que o embasa ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste Termo de Compromisso, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.3.1 - Também poderá este Termo de Compromisso ser rescindido quando a COMPROMISSÁRIA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.

8.3.2 - A Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, poderá ainda ser cancelada quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.



CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe no art. 77, da Lei n.8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas se mostrarem como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.

9.1.1 - A COMPROMISSÁRIA também reconhece e aceita que todas as questões e ocorrências apontadas e que possam levar à rescisão instrumento sejam concluídas sempre no interesse público.

9.2 - Fica de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que as condições de execução do objeto deste Termo de Compromisso podem ser modificadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria, ressalvando-se que sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.

9.3 - Fica também de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que é única responsável por documentos apresentados para a formalização deste Termo de Compromisso, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade de tais informações e documentos apresentados.

9.4 - As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.4.1 - 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;

9.4.2 - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;

9.4.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.4.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.4.5 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Termo de Compromisso.

9.5 - O recolhimento das multas, por ventura impostas, deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ato administrativo que resultou a respectiva aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto
Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito

CONTRATADA

Comercial SM Hospitalar Ltda - Filial
Sebastião Marques

Visto: _____

RG: _____

RG: _____



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

Processo: 0078/2023 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 29

Termo de Compromisso

Objeto:

Aquisição de materiais de distribuição gratuita para atendimento de pacientes especiais acompanhados pela Atenção Básica do município de Pouso Alto.

2023.06-017

TERMO DE COMPROMISSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO

COMPROMISSO:- Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste **Termo de Compromisso**, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do processo epigrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- POUSO ALTO, 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Barão de Pouso Alto, número 164, CEP 37.468-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Vicente Wagner Guimarães Pereira, portador do RG 402.808 e do CPF 624.833.238-04.

COMPROMISSÁRIA: Procir Produtos para Saúde Eireli, CNPJ Nº 19.188.783/0001-07, sediada à Rua Lourdes, 47, em SETE LAGOAS, MG, neste ato representada por DEIVID JÚNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do RG MG-11.258.639 e do CPF 014.332.506-08.

EMBASAMENTO:- Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 96 e nº 144, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de materiais de distribuição gratuita para atendimento de pacientes especiais acompanhados pela Atenção Básica do município de Pouso Alto..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO - FORNECIMENTO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos do processo licitatório nº 0078/2023 modalidade Pregão eletrônico nº 29, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos do Edital como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.2 - A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização de fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do processo licitatório mencionado acima.

2.3 - Para cada fornecimento será emitida uma AF - autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa com a emissão da respectiva nota de empenho que representará o contrato de cada fornecimento, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE - nota de empenho se efetivará a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.3.1 - Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a COMPROMISSÁRIA deverá fazer anexar a



nota fiscal correspondente e a respectiva AF - autorização de fornecimento, condição para o regular recebimento e fiscalização da execução do objeto.

2.3.2 - Esta formalidade e regularidade para o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição da preparação e regularidade do pagamento.

2.4 - Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF - Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.4.1 - Não será permitida que COMPROMISSÁRIA substitua qualquer material/produto que seja inferior ao ofertado na proposta;

2.5 - O(s) lote(s), e/ou itens do(s) lote(s) do objeto licitado será(ão) conferido(s) no ato da entrega e não será (ão) aceito(s) quando estiver(em) em desconformidade com as exigências da AF - Autorização de Fornecimento e conforme a proposta ofertada.

2.6 - O Departamento de Compras da Licitadora será o único autorizado pela expedição das autorizações de fornecimento (AF), se outro Setor ou Servidor não tiver sido formalmente, designado como responsável pela expedição da AF e com comunicação formal pelo COMPROMITENTE a COMPROMISSÁRIA.

2.6.1 - A autorização de fornecimento AF poderá ser enviada por e-mail ou entregue em mãos pelo servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto.

2.6.2 - A COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fornecer o que foi requisitado.

2.7 - A COMPROMISSÁRIA não poderá aceitar e fornecer qualquer item solicitado sem a respectiva autorização de fornecimento - AF, pois a Administração COMPROMITENTE não se responsabilizará por produto entregue sem que esteja devidamente autorizado na forma prevista.

2.7.1 - A COMPROMISSÁRIA, ao fazer qualquer entrega de produtos/materiais sem a respectiva AF - autorização de fornecimento, estará agindo em desconformidade com o que está sendo pactuado, motivação para o não pagamento de despesa não autorizada.

2.8 - O servidor municipal referido no Termo de Referência e designado para fiscalizar a execução do objeto, também será responsável para receber os bens/produtos requisitados e terá a obrigação para conferi-los, aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar o respectivo recebimento e para liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

2.9 - A entrega e recebimento dos produtos/materiais deverá ser direta e exclusivamente no endereço e prazos indicados, nos termos da Autorização de Fornecimento (AF), conforme consta do Anexos I do Edital - Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DESTE COMPROMISSO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de 26/06/2023 a 26/06/2024

3.1.1 - Havendo saldo de quantitativo de serviço a ser fornecido e estando o prazo da Ata de Registro de Preços para ser encerrado, poderá ser formalizado contrato administrativo nos termos do Caput do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações;

3.1.2 - Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja saldo de quantitativo a fornecer e que o prazo de 12 (doze) meses não seja ultrapassado.

3.2 - Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades



administrativas, de forma parcelada e como dispuser a Autorizações de Fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 - O preço do item ou itens constantes neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços que vigorará na sua vigência, corresponderá ao (s) valor (es) ofertado (s), por lote ou por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

4.1.1 - O preço do item ou dos itens constantes neste Termo de Compromisso poderão ser também praticados por percentual de desconto ofertado, calculado sobre os preços constantes na (s) tabela (s) registrada (s), e será (ão) aquele (s) descrito (s) no **Anexo Único desta Ata**, que se faz integrante deste instrumento.

4.2 - O valor estimado deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.630,00 (Três Mil e Seicentos e Trinta Reais).

4.3 - O valor estimado referido no item anterior se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso, para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3.1 - O valor estimado do item 4.2 acima se refere ao que consta no ANEXO ÚNICO desta Ata e que poderá ser executado conforme as necessidades da Administração COMPROMITENTE.

4.4 - O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA e que está registrado, seja por item, itens, lote ou lotes, inclui todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar outros custos por parte do COMPROMITENTE, além do ofertado na proposta vencedora do certame.

4.4.1 - O preço ofertado e fixado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante de DESCONTO EM PERCENTUAL e constante da tabela registrada, e que também inclui todas as obrigações referidas no item anterior, não restando qualquer acréscimo no valor registrado.

4.5 - Os pagamentos pelo fornecimento parcelado serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das respectivas notas fiscais, depois de conferida, aceitas e liquidadas pelo servidor municipal responsável pela fiscalização do objeto e pela gerência da Ata de Registro de Preços.

4.5.1 - O servidor municipal responsável pela fiscalização da execução do objeto é aquele definido no Termo de Referência

4.6 - Qualquer irregularidade detectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(ais) pelo servidor designado para fiscalizar da execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.7 - Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do produto fornecido, conforme consta do Anexo Único, bem como o número do processo licitatório e da modalidade.

4.8 - Deverá estar anexada na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s) AF - autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.

4.9 - Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais) entregue(s) em desconformidade com a AF - autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.

4.9.1 - Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto (s) /material (ais) entregue (s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e constantes do Anexo Único, e de outras condições requisitadas.

4.10 - Para que o pagamento seja efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante



toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal para com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.10.1 - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer restrição ou inadimplência, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização ou outra providência adotada pela COMPROMISSÁRIA, na forma legal.

4.11 - Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, haverá a imediata devolução à COMPROMISSÁRIA, pelo Departamento de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;

4.12 - A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.13 - A COMPROMISSÁRIA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 - A COMPROMISSÁRIA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

4.15 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorizações de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, já descritas no item 17.1 do Edital do processo epigrafado e que originou este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.1.1 - A (s) dotação (ções) orçamentária (s) será (ão) inscrita (s) na (s) nota (s) de empenho emitida (s) conforme o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, como já referido no item 2.3, da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - COMPROMISSÁRIA fica obrigada a atender todas autorizações de fornecimento - AF enviadas durante a vigência deste Termo de Compromisso, dentro do prazo e condições estabelecidas e descritas na respectiva AF.

6.1.1 - O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes na tabela do Anexo I - Termo de Referência do processo licitatório epigrafado, bem como no Anexo Único deste Termo, de modo a bem executar o objeto licitado.

6.1.2 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:

6.1.2.1 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.2 - Regularidade relativa à seguridade social - INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.3 - Regularidade dos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução deste Compromisso as condições



técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Termo de Compromisso, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela COMPROMISSÁRIA.

6.2.1 - Quando o fornecimento não corresponder as referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.

6.2.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste Termo de Compromisso, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.

6.3 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA dará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferior a 6 (seis) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressalvando aqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a comunicar à Administração COMPROMITENTE, qualquer alteração em seu contrato social, quadro funcional e/ou operacional e que possa comprometer a execução deste Termo de Compromisso.

6.7 - Os eventuais prejuízos causados ao COMPROMITENTE ou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será causa de ressarcimento por parte da COMPROMISSÁRIA.

6.8 - Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIA deverá fazê-lo, após a devida apuração, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.

6.9 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente no Departamento de Compras e Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.

6.10 - A Administração COMPROMITENTE através da designação de servidor (a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-se a competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

6.11 - A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTE ou a terceiros.

6.12 - O COMPROMITENTE não está obrigado a se utilizar da Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, podendo cancelá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único que integra este instrumento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, conforme definido no Termo de Referência, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a COMPROMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Compromisso.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão deste Termo de Compromisso, além de outras sanções previstas neste instrumento.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao servidor responsável pela execução do objeto e ao (a) gerente da Ata de Registro de Preços, o (s) novo (s) preço (s), que substituirá (ão) o (s) preço (s) então registrado (s).

8.2 - Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao gerente da Ata de Registro de Preços, pelo servidor responsável pela fiscalização deste Termo de Compromisso, de modo a possibilitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do que foi registrado e compromissado.

8.2.1 - O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução do fornecimento do objeto.

8.2.2 - Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão considerados válidos após a publicação do despacho da Autoridade Superior e publicado no site da Prefeitura Municipal, como também publicado no Quadro de Avisos e com a formalização e assinatura do respectivo termo aditivo.

8.2.3 - A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da COMPROMISSÁRIA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência da Ata de Registro de Preços e/ou pelo servidor responsável pela fiscalização, através do Departamento de Compras e Licitações tomar as providências cabíveis, na forma legal.

8.3 - O presente instrumento da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, caso a COMPROMISSÁRIA não cumpra as exigências nele constantes e no Edital do processo licitatório que o embasa ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste Termo de Compromisso, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.3.1 - Também poderá este Termo de Compromisso ser rescindido quando a COMPROMISSÁRIA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.

8.3.2 - A Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, poderá ainda ser cancelada quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.



CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe no art. 77, da Lei n.8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas se mostrarem como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.

9.1.1 - A COMPROMISSÁRIA também reconhece e aceita que todas as questões e ocorrências apontadas e que possam levar à rescisão instrumento sejam concluídas sempre no interesse público.

9.2 - Fica de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que as condições de execução do objeto deste Termo de Compromisso podem ser modificadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria, ressalvando-se que sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.

9.3 - Fica também de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que é única responsável por documentos apresentados para a formalização deste Termo de Compromisso, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade de tais informações e documentos apresentados.

9.4 - As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.4.1 - 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;

9.4.2 - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;

9.4.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.4.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.4.5 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Termo de Compromisso.

9.5 - O recolhimento das multas, por ventura impostas, deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ato administrativo que resultou a respectiva aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto
Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito

CONTRATADA

Procir Produtos para Saúde Eireli
DEIVID JÚNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Visto: _____

RG: _____

RG: _____



Processo: 0078/2023 Modalidade: Pregão eletrônico Nº Modalidade: 29

Termo de Compromisso

Objeto:

Aquisição de materiais de distribuição gratuita para atendimento de pacientes especiais acompanhados pela Atenção Básica do município de Pouso Alto.

2023.06-018

TERMO DE COMPROMISSO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO

COMPROMISSO:- Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste **Termo de Compromisso**, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do processo epigrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- POUSO ALTO, 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Rua Barão de Pouso Alto, número 164, CEP 37.468-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Vicente Wagner Guimarães Pereira, portador do RG 402.808 e do CPF 624.833.238-04.

COMPROMISSÁRIA: Droga Rede Pouso Alto Ltda., CNPJ Nº 07.713.981/0001-63, sediada à Av. Haroldo Russano, 515, em POUSO ALTO, MG, neste ato representada por Fernanda Hipolita de Oliveira Mendes, portador do RG MG10674664 e do CPF 049.193.666-47.

EMBASAMENTO:- Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 96 e nº 144, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de materiais de distribuição gratuita para atendimento de pacientes especiais acompanhados pela Atenção Básica do município de Pouso Alto..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO - FORNECIMENTO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos do processo licitatório nº 0078/2023 modalidade Pregão eletrônico nº 29, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos do Edital como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.2 - A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização de fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do processo licitatório mencionado acima.

2.3 - Para cada fornecimento será emitida uma AF - autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa com a emissão da respectiva nota de empenho que representará o contrato de cada fornecimento, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE - nota de empenho se efetivará a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.3.1 - Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a COMPROMISSÁRIA deverá fazer anexar a



nota fiscal correspondente e a respectiva AF - autorização de fornecimento, condição para o regular recebimento e fiscalização da execução do objeto.

2.3.2 - Esta formalidade e regularidade para o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição da preparação e regularidade do pagamento.

2.4 - Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF - Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.4.1 - Não será permitida que COMPROMISSÁRIA substitua qualquer material/produto que seja inferior ao ofertado na proposta;

2.5 - O(s) lote(s), e/ou itens do(s) lote(s) do objeto licitado será(ão) conferido(s) no ato da entrega e não será (ão) aceito(s) quando estiver(em) em desconformidade com as exigências da AF - Autorização de Fornecimento e conforme a proposta ofertada.

2.6 - O Departamento de Compras da Licitadora será o único autorizado pela expedição das autorizações de fornecimento (AF), se outro Setor ou Servidor não tiver sido formalmente, designado como responsável pela expedição da AF e com comunicação formal pelo COMPROMITENTE a COMPROMISSÁRIA.

2.6.1 - A autorização de fornecimento AF poderá ser enviada por e-mail ou entregue em mãos pelo servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto.

2.6.2 - A COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fornecer o que foi requisitado.

2.7 - A COMPROMISSÁRIA não poderá aceitar e fornecer qualquer item solicitado sem a respectiva autorização de fornecimento - AF, pois a Administração COMPROMITENTE não se responsabilizará por produto entregue sem que esteja devidamente autorizado na forma prevista.

2.7.1 - A COMPROMISSÁRIA, ao fazer qualquer entrega de produtos/materiais sem a respectiva AF - autorização de fornecimento, estará agindo em desconformidade com o que está sendo pactuado, motivação para o não pagamento de despesa não autorizada.

2.8 - O servidor municipal referido no Termo de Referência e designado para fiscalizar a execução do objeto, também será responsável para receber os bens/produtos requisitados e terá a obrigação para conferi-los, aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar o respectivo recebimento e para liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

2.9 - A entrega e recebimento dos produtos/materiais deverá ser direta e exclusivamente no endereço e prazos indicados, nos termos da Autorização de Fornecimento (AF), conforme consta do Anexos I do Edital - Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DESTE COMPROMISSO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de 26/06/2023 a 26/06/2024

3.1.1 - Havendo saldo de quantitativo de serviço a ser fornecido e estando o prazo da Ata de Registro de Preços para ser encerrado, poderá ser formalizado contrato administrativo nos termos do Caput do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações;

3.1.2 - Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja saldo de quantitativo a fornecer e que o prazo de 12 (doze) meses não seja ultrapassado.

3.2 - Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades



administrativas, de forma parcelada e como dispuser a Autorizações de Fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1 - O preço do item ou itens constantes neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços que vigorará na sua vigência, corresponderá ao (s) valor (es) ofertado (s), por lote ou por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

4.1.1 - O preço do item ou dos itens constantes neste Termo de Compromisso poderão ser também praticados por percentual de desconto ofertado, calculado sobre os preços constantes na (s) tabela (s) registrada (s), e será (ão) aquele (s) descrito (s) no **Anexo Único desta Ata**, que se faz integrante deste instrumento.

4.2 - O valor estimado deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços é de R\$ 3.750,00 (Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais).

4.3 - O valor estimado referido no item anterior se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso, para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3.1 - O valor estimado do item 4.2 acima se refere ao que consta no ANEXO ÚNICO desta Ata e que poderá ser executado conforme as necessidades da Administração COMPROMITENTE.

4.4 - O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA e que está registrado, seja por item, itens, lote ou lotes, inclui todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar outros custos por parte do COMPROMITENTE, além do ofertado na proposta vencedora do certame.

4.4.1 - O preço ofertado e fixado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante de DESCONTO EM PERCENTUAL e constante da tabela registrada, e que também inclui todas as obrigações referidas no item anterior, não restando qualquer acréscimo no valor registrado.

4.5 - Os pagamentos pelo fornecimento parcelado serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das respectivas notas fiscais, depois de conferida, aceitas e liquidadas pelo servidor municipal responsável pela fiscalização do objeto e pela gerência da Ata de Registro de Preços.

4.5.1 - O servidor municipal responsável pela fiscalização da execução do objeto é aquele definido no Termo de Referência

4.6 - Qualquer irregularidade detectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(ais) pelo servidor designado para fiscalizar da execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.7 - Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do produto fornecido, conforme consta do Anexo Único, bem como o número do processo licitatório e da modalidade.

4.8 - Deverá estar anexada na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s) AF - autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.

4.9 - Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais) entregue(s) em desconformidade com a AF - autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.

4.9.1 - Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto (s) /material (ais) entregue (s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e constantes do Anexo Único, e de outras condições requisitadas.

4.10 - Para que o pagamento seja efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante



toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal para com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.10.1 - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer restrição ou inadimplência, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização ou outra providência adotada pela COMPROMISSÁRIA, na forma legal.

4.11 - Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida liquidação da despesa, haverá a imediata devolução à COMPROMISSÁRIA, pelo Departamento de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;

4.12 - A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.13 - A COMPROMISSÁRIA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 - A COMPROMISSÁRIA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

4.15 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorizações de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, já descritas no item 17.1 do Edital do processo epigrafado e que originou este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.1.1 - A (s) dotação (ções) orçamentária (s) será (ão) inscrita (s) na (s) nota (s) de empenho emitida (s) conforme o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, como já referido no item 2.3, da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - COMPROMISSÁRIA fica obrigada a atender todas autorizações de fornecimento - AF enviadas durante a vigência deste Termo de Compromisso, dentro do prazo e condições estabelecidas e descritas na respectiva AF.

6.1.1 - O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes na tabela do Anexo I - Termo de Referência do processo licitatório epigrafado, bem como no Anexo Único deste Termo, de modo a bem executar o objeto licitado.

6.1.2 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:

6.1.2.1 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.2 - Regularidade relativa à seguridade social - INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.3 - Regularidade dos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução deste Compromisso as condições



técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Termo de Compromisso, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela COMPROMISSÁRIA.

6.2.1 - Quando o fornecimento não corresponder as referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.

6.2.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste Termo de Compromisso, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.

6.3 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA dará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferior a 6 (seis) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressalvando aqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a comunicar à Administração COMPROMITENTE, qualquer alteração em seu contrato social, quadro funcional e/ou operacional e que possa comprometer a execução deste Termo de Compromisso.

6.7 - Os eventuais prejuízos causados ao COMPROMITENTE ou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será causa de ressarcimento por parte da COMPROMISSÁRIA.

6.8 - Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIA deverá fazê-lo, após a devida apuração, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.

6.9 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente no Departamento de Compras e Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.

6.10 - A Administração COMPROMITENTE através da designação de servidor (a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-se a competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

6.11 - A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTE ou a terceiros.

6.12 - O COMPROMITENTE não está obrigado a se utilizar da Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, podendo cancelá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único que integra este instrumento.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, conforme definido no Termo de Referência, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a COMPROMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Compromisso.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão deste Termo de Compromisso, além de outras sanções previstas neste instrumento.

7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao servidor responsável pela execução do objeto e ao (a) gerente da Ata de Registro de Preços, o (s) novo (s) preço (s), que substituirá (ão) o (s) preço (s) então registrado (s).

8.2 - Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao gerente da Ata de Registro de Preços, pelo servidor responsável pela fiscalização deste Termo de Compromisso, de modo a possibilitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do que foi registrado e compromissado.

8.2.1 - O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução do fornecimento do objeto.

8.2.2 - Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão considerados válidos após a publicação do despacho da Autoridade Superior e publicado no site da Prefeitura Municipal, como também publicado no Quadro de Avisos e com a formalização e assinatura do respectivo termo aditivo.

8.2.3 - A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da COMPROMISSÁRIA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência da Ata de Registro de Preços e/ou pelo servidor responsável pela fiscalização, através do Departamento de Compras e Licitações tomar as providências cabíveis, na forma legal.

8.3 - O presente instrumento da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, caso a COMPROMISSÁRIA não cumpra as exigências nele constantes e no Edital do processo licitatório que o embasa ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste Termo de Compromisso, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.3.1 - Também poderá este Termo de Compromisso ser rescindido quando a COMPROMISSÁRIA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.

8.3.2 - A Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, poderá ainda ser cancelada quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.



CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe no art. 77, da Lei n.8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas se mostrarem como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.

9.1.1 - A COMPROMISSÁRIA também reconhece e aceita que todas as questões e ocorrências apontadas e que possam levar à rescisão instrumento sejam concluídas sempre no interesse público.

9.2 - Fica de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que as condições de execução do objeto deste Termo de Compromisso podem ser modificadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria, ressalvando-se que sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.

9.3 - Fica também de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que é única responsável por documentos apresentados para a formalização deste Termo de Compromisso, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade de tais informações e documentos apresentados.

9.4 - As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.4.1 - 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;

9.4.2 - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;

9.4.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.4.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.4.5 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Termo de Compromisso.

9.5 - O recolhimento das multas, por ventura impostas, deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ato administrativo que resultou a respectiva aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.



Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto
Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito

CONTRATADA

Droga Rede Pouso Alto Ltda.
Fernanda Hipolita de Oliveira Mendes

Visto: _____

RG: _____

RG: _____